

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Para: vulmarsayao@hotmail.com

Data: Quinta-feira, 24 De maio De 2018 10:03 AM
Assunto: Re: Protocolo nº 79156543/2018 - FAZENDA ITAIPAVA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido. A solicitação abaixo não foi respondida dentro do prazo estipulado.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE no formato Excel (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/licenciamento/manual-fce-eletronico.pdf>);
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento (formato pdf) para instrução do seu requerimento. (Digitalizar e rubricar telas de 1 a 4 e tela 8);
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro.
- Favor consultar os novos modelos de Declaração de Conformidade e de Inexistência de áreas contaminadas no link:<http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/requerimentos;>

Ressaltamos que o DAE enviado não poderá ser reutilizado para a nova requisição.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Supram Leste Mineiro

-----Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA escreveu: -----

Para: vulmarsayao@hotmail.com
De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Data: 03/05/2018 03:21 PM
Assunto: Protocolo nº 79156543/2018 - FAZENDA ITAIPAVA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INCOMPLETA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- FCE - Faltou preencher item 4.4 - Informar quando foi iniciado. (Só foi assinalado que está em fase de operação). Após isso, imprimir, assinar e digitalizar o novo FCE e nos encaminhar tanto o FCE em formato Excel quanto em pdf.

Esta solicitação deverá ser respondida em até 10 (dez) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM LESTE MINEIRO

